PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO RIO NOVO



CNPJ 31.796.659/0001-20

DECRETO Nº. 6.507/2023

DISPÕE SOBRE ERRATA DO EDITAL N°. 003/2023 - DECRETO № 6.495/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Alto Rio Novo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 44, IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - No anexo I do Edital nº. 003/2023 (Decreto nº 6.495/2023):

I) Onde se lê:

Assistente Social	01 + CR*	1.057,34*	40 horas	Curso superior Completo em
			semanais e	Serviço Social, mais registro
			200 horas	no respectivo Conselho de
			mensais	Classe.

II) Leia-se:

Assistente Social	01 + CR*	1.750,00*	40 horas semanais e 200 horas mensais	Curso superior Completo em Serviço Social, mais registro no respectivo Conselho de Classe.
-------------------	-------------	-----------	--	---

- **Art. 2º** Os vencimentos base serão atualizados, conforme revisão geral concedida pela Lei Municipal nº 1.085/2023.
- $\,$ Art. 3^o Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital n°. 003/2023 (Decreto nº 6.495/2023).
- **Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2023.

LUIZ AMÉRICO BOREL

Prefeito Municipal